

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Mondai/SC

DRM, agricultura e demais secretarias

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua do Município de Mondai/SC por materiais e serviços essenciais à manutenção, conservação, ampliação e melhoria da infraestrutura pública municipal, abrangendo a aquisição de britas, areia média, concreto usinado e serviços de bombeamento de concreto.

A Administração Municipal possui a responsabilidade de manter em condições adequadas de uso os bens públicos e a infraestrutura urbana e rural, garantindo segurança, acessibilidade, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, a disponibilidade desses insumos é indispensável para a execução de obras e serviços realizados pelas diversas Secretarias Municipais.

O concreto usinado apresenta vantagens significativas em relação à produção convencional em canteiro de obras, especialmente quanto à padronização, qualidade, produtividade e agilidade na execução dos serviços. Sua utilização é especialmente recomendada em situações que demandam maior volume de concreto ou em locais com limitações de espaço para armazenamento e preparo dos materiais. O serviço de bombeamento, por sua vez, possibilita o transporte eficiente do concreto até o local de aplicação, contribuindo para a redução do tempo de execução, da mão de obra necessária e dos desperdícios.

As britas constituem insumos fundamentais para diversas atividades da construção civil e da manutenção da infraestrutura pública. São empregadas em fundações, concretagens, drenagens, pavimentações, recuperação e reforço de vias públicas, construção de passeios, manutenção de bueiros, contenções e demais intervenções realizadas pelo Município. Cada granulometria possui aplicação específica, atendendo às diferentes necessidades das obras e serviços executados pela Administração.

A areia média, por sua vez, é um material indispensável para a execução de obras e serviços de construção civil, sendo amplamente utilizada na produção de concretos e argamassas, assentamento de alvenaria, revestimentos, regularização de superfícies, execução de calçadas, reformas e demais atividades de manutenção predial e infraestrutura urbana. Sua utilização contribui para a qualidade, resistência e durabilidade das estruturas executadas, constituindo insumo essencial para a realização das atividades desenvolvidas pelas diversas

Secretarias Municipais. No caso da areia, a mesma estava licitada em outro processo licitatório, todavia, os custos de transporte efetivamente suportados para o fornecimento do insumo superaram substancialmente o valor do próprio material, circunstância que evidenciou desequilíbrio entre os custos de execução e a remuneração prevista no registro de preços.

O Município de Mondai dispõe de diversos prédios públicos, áreas de lazer, equipamentos comunitários, instalações esportivas, vias urbanas e rurais, além de estruturas vinculadas às áreas de saúde, educação, assistência social, agricultura, cultura, segurança e desenvolvimento econômico. Todos esses espaços demandam manutenções preventivas e corretivas periódicas, bem como adequações e melhorias destinadas à preservação do patrimônio público e ao atendimento eficiente das necessidades da população.

A contratação ora pretendida permitirá a continuidade dos serviços de manutenção e das obras executadas pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a adequada conservação dos bens públicos, a melhoria da infraestrutura municipal e a otimização da aplicação dos recursos públicos. Além disso, a utilização de materiais de qualidade proporciona maior durabilidade às intervenções realizadas, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e gerando economia à Administração no médio e longo prazo.

Dessa forma, a aquisição de britas, areia média, concreto usinado e serviços de bombeamento de concreto mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o atendimento do interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a manutenção das condições adequadas de infraestrutura para a população do Município de Mondai/SC.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - (NÃO OBRIGATÓRIO).

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mondai/SC, em razão do Município ainda não ter implantado o Plano de Contratações Anual ou quando tiver, outro motivo que justifique não estar no Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 SERVIÇOS/BENS COMUNS

Os serviços/bens têm natureza de serviços/bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por LOTE, com oferecimento de lances por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021

3.2.2. Da Habilitação Econômica/Financeira:

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021

3.2.3. Da Habilitação Técnica no ato da assinatura da ata de registro de preços (somente dos vencedores dos lotes I ao VIII):

a) Licença Ambiental de Operação, vigente em nome da empresa proponente, emitida por Órgão Competente.

b) Registro na Agência Nacional de Mineração – ANM, vigente em nome da empresa proponente, emitida por Órgão Competente.

c) Nos casos em que a proponente não for a extratora do material britado, esta deverá apresentar a Licença Ambiental de Operação vigente e o Registro na Agência Nacional de Mineração – ANM vigente, em nome da empresa fornecedora do material à empresa proponente

3.3 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no Município de Mondaí, no local solicitado pela secretaria requerente ou no caso dos itens que são retiradas pelo município no britador, de forma parcelada, conforme a necessidade da municipalidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Para a execução dos serviços de bombeamento, o Município comunicará à proponente que deverá se deslocar até o mencionado local onde deverão ser efetuados os serviços, tudo para o bom e perfeito atendimento da solicitação, num tempo máximo de 02 (dois) dias contados da comunicação. Ainda de forma imediata, se os serviços forem considerados de urgência e que comprometam a segurança da população e o pleno atendimento dela.

3.4 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os serviços/bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, a contar do ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo se dará no prazo de 10 dias, a contar do recebimento provisório.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Ressalta-se que, após análise da demanda atual, alguns itens tiveram seus quantitativos ajustados em relação à contratação anterior, de forma a atender de maneira mais precisa às necessidades previstas, evitando excessos e garantindo a economicidade do processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias alternativas no mercado para a aquisição de concreto usinado, britas e areia, que podem atender às necessidades de manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Mondai – SC. Uma das opções é buscar fornecedores locais de concreto usinado e britas, incluindo empresas que produzem e fornecem concreto usinado, bem como pedreiras que extraem e comercializam brita em diversas granulometrias. Outra alternativa é recorrer às cooperativas de materiais de construção regionais, que podem oferecer condições vantajosas, como preços competitivos e prazos de entrega adequados, além de possibilitar a compra em conjunto com outros municípios.

Formar consórcios intermunicipais para realizar compras coletivas também pode ser uma solução eficaz, reduzindo custos e aumentando o poder de negociação junto aos

fornecedores. Realizar licitações públicas, como pregões eletrônicos ou concorrências públicas, pode garantir preços mais competitivos e a escolha da melhor proposta, atraindo fornecedores de diversas regiões.

Parcerias público-privadas (PPP) com empresas que fornecem concreto usinado, britas e areia podem assegurar um fornecimento contínuo e de qualidade, com prazos e preços negociados de forma mais flexível. A reciclagem de materiais de construção, como o uso de concreto reciclado proveniente de demolições e obras antigas, bem como a brita reciclada obtida a partir de resíduos da construção civil, pode ser uma alternativa sustentável e econômica. Tecnologias alternativas, como o uso de concreto pré-moldado, podem acelerar o tempo de obra e reduzir desperdícios. Investir em materiais de construção sustentáveis, como concreto ecológico, que utiliza menos cimento e agrega materiais reciclados, também pode ser uma opção viável.

Outra importante opção é a realização de uma licitação pública específica para a aquisição de concreto usinado, britas e areia. Este processo pode atrair uma ampla gama de fornecedores e garantir a obtenção de propostas competitivas, assegurando a transparência e a melhor relação custo-benefício para o município.

Cada uma dessas alternativas tem suas vantagens e desvantagens, e a escolha dependerá de fatores como custo, qualidade, tempo de entrega, sustentabilidade e capacidade de atendimento às demandas específicas do município de Mondaí – SC. Avaliar todas as opções disponíveis no mercado e realizar um planejamento adequado pode garantir a melhor solução para a aquisição de concreto usinado, britas e areia, atendendo eficientemente às necessidades das Secretarias do Município.

Para atender às demandas de obras e serviços de infraestrutura do Município de Mondaí/SC, realizou-se um levantamento de mercado considerando diferentes alternativas de fornecimento de materiais e serviços, com o objetivo de garantir economicidade, regularidade no abastecimento e eficiência na execução das atividades. Foram consideradas as seguintes possibilidades: brita graduada entregue em local indicado no município e brita graduada retirada diretamente no britador; brita nº 01 (um) entregue e brita nº 01 (um) retirada; pedrisco entregue e pedrisco retirado; rachão entregue e rachão retirado. Além desses materiais, também foram incluídos concreto usinado FCK 20 MPA, FCK 25 MPA e FCK 30 MPA, bem como os respectivos serviços de bombeamento para cada tipo de concreto, essenciais para garantir o lançamento adequado e seguro do material durante a execução das obras.

Considerando as opções levantadas, verificou-se que a forma mais vantajosa para a Administração é a contratação por meio de Ata de Registro de Preços. Essa modalidade

possibilita aquisições fracionadas de acordo com a demanda, assegura flexibilidade para optar entre fornecimento entregue ou retirado, garante maior controle logístico e otimização de custos com transporte, além de fixar preços por período determinado, evitando variações bruscas de mercado que possam impactar negativamente o orçamento público. A contratação por Ata de Registro de Preços também permite contemplar, em um único procedimento, tanto o fornecimento dos insumos quanto os serviços complementares de bombeamento, simplificando processos administrativos e garantindo maior eficiência na gestão dos contratos. Dessa forma, a adoção dessa estratégia atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 401.798,22 (quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto nº 5.987 de 04 de setembro de 2023.

Para a definição do valor médio da contratação, foi realizada uma pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos que recentemente licitaram esse objeto. A comparação de valores praticados no mercado e em contratações públicas similares permitiu estabelecer uma estimativa compatível com os preços vigentes, assegurando a economicidade e a viabilidade da contratação pretendida. Ainda, usou-se o valor praticado atualmente por essa Administração, bem como, coletado orçamentos com empresas do ramo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de uma licitação pública para a aquisição de britas, concreto usinado, serviço de bombeamento de concreto e areia é a melhor solução para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Mondaí – SC. Esse processo garante transparência, competitividade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e a seleção de fornecedores qualificados, assegurando que os materiais adquiridos sejam de alta qualidade e atendam plenamente às necessidades de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana. Portanto, a adoção da licitação pública como meio de aquisição desses materiais é uma medida que promove o bem-estar da população e a eficiência dos serviços prestados pela administração municipal.

A aquisição de britas, concreto usinado, serviço de bombeamento de concreto e areia para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Mondai – SC é a melhor solução para atender às demandas de infraestrutura e serviços públicos essenciais da cidade. Esta decisão está fundamentada em várias razões que ressaltam a importância e a eficácia de tais materiais na execução de obras públicas.

Primeiramente, o concreto usinado e as britas são insumos fundamentais para a realização de uma ampla gama de intervenções, desde a reparação e manutenção de vias públicas até a construção e reforma de edificações públicas. O concreto usinado, devido à sua mistura homogênea e controlada em usina, garante maior qualidade e resistência nas obras, proporcionando maior durabilidade e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes. Além disso, sua aplicação é mais ágil e prática, o que acelera o andamento das obras e minimiza transtornos à população.

A brita, por sua vez, é essencial para a preparação de bases e fundações, oferecendo estabilidade e resistência às estruturas construídas. Diferentes tipos de brita, como a graduada, a brita nº 01 e o pedrisco, atendem a necessidades específicas de cada tipo de obra, desde pavimentações até sustentação de colunas e vigas. A utilização de britas de qualidade é crucial para garantir a segurança e a longevidade das construções.

A areia média constitui insumo essencial para a execução de obras e serviços de construção civil, sendo amplamente empregada na produção de concreto e argamassa, assentamento de alvenaria, revestimentos, regularização de superfícies, execução de calçadas, reformas e demais atividades de manutenção predial e infraestrutura urbana. Sua utilização é indispensável para garantir a qualidade, a resistência e a durabilidade das estruturas executadas, atendendo às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Outro ponto a destacar é o impacto positivo na economia de recursos públicos. A aquisição de britas, concreto usinado, serviço de bombeamento de concreto e areia de qualidade reduz os custos com reparos futuros, uma vez que as obras realizadas com esses materiais tendem a ser mais duráveis. Além disso, a padronização dos materiais utilizados nas obras públicas facilita a gestão e o controle dos insumos, promovendo maior eficiência na execução das atividades de manutenção e construção.

A disponibilidade contínua desses materiais também é um fator crítico. A crescente demanda por reparos e melhorias na infraestrutura urbana exige que o município tenha acesso regular a concreto usinado e britas. Essa constância no fornecimento garante que as obras não sejam interrompidas, evitando atrasos e garantindo que os projetos sejam concluídos dentro dos prazos previstos.

Além dos benefícios técnicos e econômicos, a aquisição de britas, concreto usinado, serviço de bombeamento de concreto e areia promove um ambiente urbano mais seguro e funcional. Estruturas bem construídas e mantidas adequadamente melhoram a qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo condições adequadas para o trânsito de veículos e pedestres, além de garantir a segurança em espaços públicos.

Ao registrar preços para entrega no local ou retirada no britador, o Município pode decidir, conforme o planejamento logístico, se é mais vantajoso receber o material na obra ou fazer o transporte com frota própria ou contratada. Isso dá autonomia e economia, pois em certos trechos ou obras específicas pode ser mais barato retirar direto na fonte.

Como diferentes obras podem demandar tipos de brita, pedrisco, rachão ou concreto com resistência específica (20, 25 ou 30 MPa), a ARP permite unificar tudo em um só registro, dispensando múltiplas licitações fragmentadas que gerariam retrabalho, risco de sobrepreço e lentidão. No caso do concreto usinado, o serviço de bombeamento é essencial — sem ele, não se consegue lançar o concreto em estruturas altas ou de difícil acesso. Contratar ambos na mesma ata integra fornecimento e aplicação, garantindo melhor controle de qualidade, compatibilidade de equipamento e menos risco de atraso.

A Ata de Registro de Preços é a melhor solução porque combina economia, flexibilidade, previsibilidade de custos e agilidade, atendendo múltiplas obras com diferentes necessidades de insumos e serviços, sem perder o controle técnico e orçamentário.

Em suma, a aquisição de britas, concreto usinado e serviço de bombeamento de concreto para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Mondaí – SC é a melhor solução para assegurar a eficiência, a durabilidade e a qualidade das obras públicas. Essa medida não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também promove um ambiente urbano mais seguro e funcional, beneficiando diretamente toda a população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizar uma licitação por lotes para a aquisição de britas, concreto usinado, serviço de bombeamento de concreto e areia destinados à manutenção das diversas Secretarias do

Município de Mondaí – SC é uma estratégia eficiente e vantajosa. Esta abordagem permite dividir o processo de compra em segmentos específicos, considerando as características distintas de cada material e serviço envolvido.

Primeiramente, separar em lotes facilita a participação de fornecedores especializados em cada tipo de insumo. Empresas que têm expertise na produção de concreto usinado podem competir diretamente por um lote, enquanto aquelas focadas na extração e fornecimento de britas concorrem em outro. Isso fomenta uma competição mais equilibrada, onde cada participante pode oferecer propostas mais ajustadas às necessidades técnicas e operacionais da administração municipal.

Além disso, a divisão por lotes proporciona maior flexibilidade na contratação. A gestão separada de cada lote permite selecionar fornecedores que melhor atendam aos requisitos específicos de qualidade, prazo e preço para cada tipo de material. Dessa forma, a administração pode otimizar a escolha de acordo com as condições oferecidas por cada participante, garantindo a melhor relação custo-benefício para o município.

Outro benefício significativo é a redução de riscos. Ao distribuir o fornecimento entre diferentes fornecedores, os impactos potenciais de falhas ou problemas operacionais em um único contrato são minimizados. Isso assegura a continuidade das obras e manutenções sem interrupções significativas, mantendo a eficiência e o cronograma estabelecido.

A divisão por lotes também simplifica o controle e a fiscalização dos contratos. Cada lote pode ser gerenciado de maneira independente, facilitando o acompanhamento do cumprimento das especificações técnicas, condições de entrega e qualidade dos materiais adquiridos. Isso promove maior transparência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, garantindo que todas as etapas da aquisição sejam realizadas de forma rigorosa e conforme as normativas legais.

Por fim, a licitação por lotes permite adaptar-se melhor às demandas específicas de cada tipo de obra ou intervenção, considerando as diferentes necessidades de concreto usinado e britas em projetos variados. Essa adequação resulta em um planejamento mais eficiente das compras públicas, maximizando os benefícios para o município de Mondaí – SC em termos de qualidade das obras, economia de recursos e eficiência na gestão pública.

9.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Aquisição de britas, concreto usinado, serviço de bombeamento de concreto e areia para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Mondaí – SC visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos

recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Esses resultados são fundamentais para otimizar a gestão pública e garantir a eficiência na execução das obras e serviços municipais.

Em primeiro lugar, a escolha estratégica de realizar uma licitação por lotes permite maximizar a economicidade na compra desses materiais. Ao promover a concorrência entre fornecedores especializados em concreto usinado e britas, o município pode negociar melhores preços e condições, aproveitando a competição para obter propostas mais vantajosas. Isso não apenas reduz os custos de aquisição, mas também possibilita a seleção de materiais de alta qualidade a preços competitivos, garantindo que os recursos financeiros públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

Além disso, o melhor aproveitamento dos recursos materiais está diretamente relacionado à escolha criteriosa dos tipos de concreto usinado e britas adequados para cada tipo de obra ou manutenção. A diversificação por lotes permite que as especificações técnicas sejam atendidas de forma precisa, evitando desperdícios e garantindo o uso racional dos materiais durante as atividades de construção e reparo das infraestruturas municipais.

No que tange aos recursos humanos, a eficiência na gestão das aquisições proporciona um melhor direcionamento das equipes de trabalho. Com materiais de qualidade garantida e entregues dentro dos prazos estipulados, as Secretarias Municipais podem planejar e executar suas atividades com maior previsibilidade e eficácia. Isso não só otimiza o tempo de execução das obras, mas também aumenta a produtividade dos colaboradores municipais, que podem focar seus esforços em outras demandas prioritárias para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Em resumo, a aquisição de britas, concreto usinado, serviço de bombeamento de concreto e areia por meio de uma licitação por lotes representa não apenas um ganho econômico para o Município de Mondai – SC, mas também uma oportunidade de maximizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao garantir a qualidade dos materiais, reduzir custos operacionais e promover a eficiência na execução das obras públicas, a administração municipal demonstra seu compromisso com a transparência, a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade local.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato.
- k) realização de empenho; e

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mondai/SC, 24 de junho de 2026.

Adriano Schultz
Coordenador geral
Matrícula: 4868
Responsável pelo ETP